

MINISTÉRIO DA SAÚDE**SÚMULA Nº 37, DE 07 DE MAIO DE 2018****MINISTÉRIO DA SAÚDE****SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DO PROADI-SUS DE 2018****1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO****Data:** 04/05/2018**Horário:** 14:00h às 18:00 h**Local:** Ed. Sede do Ministério da Saúde - 2º andar - Sala SPO**2. PAUTA****1. Informes Gerais:**

1.1 - Apresentação do Senhor Eduardo Regis, membro titular que representa a SVS no Comitê Técnico do PROADI – SUS;

1.2 - Portaria de Prorrogação de Prazo para os Projetos de Continuidade (Essenciais);

1.3 - Apresentação das propostas projeto;

1.4 - Prazo de 15 dias para protocolo de projetos de apoio.

3. REPRESENTANTES DO COMITÊ TÉCNICO

Nome	Titular/Suplente	Área
Flavia Martins Farias Nunes	Titular	DESID/SE
Brunno Ferreira Carrijo	Suplente	DCEBAS/SAS
Patrícia de Campos Couto	Titular	SCTIE
Tiago Sales da Silva	Titular	SGEP
Eduardo Regis Melo Filizzola	Titular	SVS
Mariana Nogueira de Resende Souza	Suplente	SVS
Angélica Villa Nova de Aveillar Du Rocher Carvalho	Titular	ANS
Ricardo de Assis Teixeira	Suplente	ANVISA
Nilo Brêtas Júnior	Suplente	CONASEMS
Bernardete Weber	Suplente	Representante dos HE

4. PARTICIPANTES

Nome	Área
Mariana Tunala	DAI/SE
Rogério Corado	CPCN/DESID
Giancarlo Soares	DECIT/SCTIE
Christiane Haraki	SVS

Ludimila Santos	DESID
Daniel Falero	CONASEMS
Cíntia Vianna	CPCN/DESID
Jenane Machado	CPCN/DESID
Weverton Vieira da Silva Rosa	CPCN/DESID
Jorgiany Souza Emerick Ebeidalla	DGTIS/SCTIE

5. DESENVOLVIMENTO:

5.1 - Novos Projetos

A Coordenadora-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica Substituta, Ludimila Oliveira dos Santos, iniciou a reunião apresentando o cenário atual das propostas de projeto, sendo 95 aprovadas, deste total 47 ainda não tiveram projetos protocolados, 5 estão para revisão e 43 projetos de apoio protocolados no Ministério da Saúde. E considerando a 1ª reunião que deliberou os projetos de 2018 ocorreu em 14/12/2017 algumas propostas que foram aprovadas já aguardavam até 141 dias por encaminhamento.

Informou também que dos 43 protocolados no Ministério da Saúde 31 aguardavam parecer técnico, 1 estava em fase de publicação e 11 foram publicados.

Posteriormente foi apresentado o projeto **Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS**, pelo CONASS, foi informado a alteração do valor para R\$ 6.977.000,00 (seis milhões, novecentos e setenta e sete mil reais). Ressaltou que o objetivo principal do projeto é promover o planejamento estratégico nas 27 Secretarias Estaduais de Saúde e o fortalecimento da gestão estadual do SUS e bem como desenvolver uma Tábua de Indicadores Estratégicos, como ferramenta de ajuda a integração entre as áreas das Secretarias de Saúde. O hospital foi questionado quanto a expertise para execução do projeto.

Foi dada **recomendação favorável** de encaminhar ao Comitê Gestor.

O Segundo projeto a ser apresentado foi "**Metodologia do Critério de Rateio dos Recursos Federais Destinados aos Municípios**", tendo como área responsável o CONASEMS. Daniel Falcão, apresentou as questões técnicas, descreveu que o projeto trará uma historicidade e viabilizará uma estrutura desta metodologia. Informou também que, os resultados do projeto serão apresentados ao Conselho Nacional de Saúde, onde se pretende fazer uma discussão sobre a saúde, demonstrando também a visão dos pesquisadores acadêmicos na área. Pretende-se realizar produção de oficina, para mostrar os resultados dos pesquisadores, além de publicar um painel de indicadores e realizar uma revisão de literatura. Esta oficina seria uma 3ª edição, em conjunto com Ministério da Saúde. Ao fim da arguição, abriu-se para perguntas e foram questionados a Possibilidade de ter aditivo de valor descrita na proposta de projeto, o Risco Externo do projeto e a necessidade de se especificar viagens internacionais.

Foram respondidos todos os questionamentos, porém a Mariana da SVS solicitou registro em ata no que diz respeito as inclusão de despesas de viagens internacionais no projeto, levantando como proposta a possibilidade de se fazer videoconferência. Os membros do CONASEMS informaram que esta despesa é imprescindível para a execução do projeto. Com relação a revisão de literatura, a Patrícia Couto propôs ao CONASEMS que faça uma revisão sistemática no lugar da literatura.

Foi recomendada a aprovação do projeto, com ressalvas, desde que os questionamentos sejam devidamente detalhados no projeto.

5.2 - Projetos Continuados

A Coordenadora Geral Substituta Ludimila Santos apresentou um panorama dos 64 projetos aprovados para continuidade em 2018. Dos 64 projetos essenciais 4 foram cancelados/unificados, 40 aguardam parecer da área técnica responsável no Ministério, 1 aguardando para ser publicado e 19 publicados. E que para os projetos essenciais que aguardavam parecer seria levado ao Comitê Gestor a proposta de que eles fossem aprovados condicionados a emissão do parecer de aprovação por parte da área técnica até o dia 22/05 às 16 hrs.

Posterior a isso foi apresentado o projeto SISTEMAS REGIONAIS - Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Regionais de Atenção Integrada à Saúde/Regiões de Saúde. A representante do DAI (Departamento de Articulação Interfederativa) Mariana Tunala, **informou que foi dada Reprovação no Parecer Técnico**, pois se basearam em uma deliberação do Comitê Gestor do dia 19 de Dezembro de 2017.

Por este motivo, deu-se a **Reprovação no Parecer Técnico**.

Em seguida foi apresentado pela SCTIE o Projeto Capacitação, Comunicação e Desenvolvimento em PCDT e MHT, para o qual a Jorgiany, do DGITS/SCTIE fez a arguição, informando que está voltado à elaboração de protocolos clínicos e que visa apoiar o desenvolvimento de atividades da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, no que se refere ao desenvolvimento de diretrizes clínicas, monitoramento do horizonte tecnológico, capacitação e fortalecimento da comunicação com profissionais e usuários do SUS. Demonstrou que é de grande importância sua aprovação para o Ministério da Saúde.

Houve deliberação pela aprovação do projeto.

5.3 - Manual Técnico do PROADI-SUS

Com relação ao **Manual Técnico do PROADI-SUS** informou-se que o mesmo foi disponibilizado as áreas técnicas, no dia posterior a última reunião do Comitê Técnico, para contribuições e que levassem em consideração as recomendações existentes no acórdão 394/2018 do TCU.

Como proposta foi deliberado uma nova reunião para finalizar uma primeira versão do Manual (mais estrutural) até 01/06/2018, visando atender a portaria nº 3.362, de 8 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no seu Art. 46

Art. 46 - A SE/MS disponibilizará em meio eletrônico, em até sessenta dias da publicação desta Portaria, Manual Técnico de Elaboração, Análise e Prestação de Contas dos Projetos PROADI-SUS, com diretrizes, orientações e informações complementares para: I - a proposição e a apresentação dos projetos de apoio; II - a elaboração dos pareceres recomendativos dos projetos de apoio; III - as solicitações e análises das alterações dos projetos de apoio; IV - a elaboração dos Relatórios de Monitoramento; V - a apresentação do Relatório de Prestação de Contas Anual; VI - a elaboração do parecer de prestação de contas anual; VII - a sistemática de avaliação dos resultados dos projetos de apoio, nos termos do art. 27; VIII - a elaboração de Termos de Doação, para atendimento ao disposto no art. 32; e posteriormente seria feita finalizada uma 2ª versão contemplado as demais informações.

A Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional fica responsável por marcar uma reunião ainda em maio para fechar junto com o Grupo de Trabalho a 1ª Versão do Manual PROADI-SUS.

5.4 - Plano de Ação referente ao acórdão do n.º 394/2018

Por fim foi informado da necessidade de todas as áreas técnicas contribuírem com a elaboração do Plano de Ação visando atender as recomendações contidas no acórdão n.º 394/2018 - TCU.

6 - DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

Foi deliberado que as áreas técnicas têm até o dia 22/05, às 16:00h, para entregar os pareceres técnicos dos projetos que serão submetidos ao próximo Comitê Gestor com o intuito de dar continuidade a todos os projetos essenciais.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora-Geral Substituta da CGPC/DESID/SE declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos os membros presentes do Comitê Técnico do PROADI-SUS.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Assis Teixeira, Usuário Externo**, em 19/07/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardete Weber, Usuário Externo**, em 19/07/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Martins Farias Nunes, Coordenador(a)-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica**, em 19/07/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Campos Couto, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa e à Avaliação de Tecnologias em Saúde, Substituto(a)**, em 20/07/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nogueira de Resende Sousa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 23/07/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Victoria Paiva, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 24/07/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Villa Nova de Avellar Du Rocher Carvalho, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Ferreira Carrijo, Coordenador(a)-Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas**, em 26/07/2018, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Regis Melo Filizzola, Chefe de Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde**, em 02/08/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**, em 13/08/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sales da Silva, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento, Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Moreira Rodrigues, Coordenador(a) de Articulação e Suporte Técnico**, em 16/08/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Bretas Junior, Usuário Externo**, em 28/09/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3704321** e o código CRC **2D6B3330**.

Referência: Processo nº 25000.412188/2017-12

SEI nº 3704321